

DECRETO Nº 415 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

“Suplementa verbas e aponta recursos “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

3 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2008 – Manut. da Secret. Munic. da Administração

3132 – Outros serviços e encargos..... R\$ 4.000,00

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

2025 - Manut. Educ. Pré-Escolar

3113 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

2052 - Manut. Secret. Munic. da Saúde

3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 4.000,00

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2013 - Manut. Secret. Mun. da Fazenda

3120 - Material consumo..... R\$ 500,00

8 - EDUCAÇÃO E CULTURA

2039 - Manut. Transporte Escolar p/Ensino Médio

3120 - Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

16 - TRANSPORTE

2022 - Manut. Rec. Rest. Veic. Máq. e Rod. Munic.

3120 - Material de Consumo..... R\$ 4.000,00

04 - AGRICULTURA

2055 - Manut. do Programa Troca Troca de Sementes

3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 500,00

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

2027 - Manut. do Ensino Fundamental

3120 - Material de consumo.....R\$ 1.000,00

01 - LEGISLATIVA

2001 - Manut. da Câmara Municipal de Vereadores

3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 2.000,00

8 - EDUCAÇÃO E CULTURA

2036 - Manut. da Difusão Cultural do Município

3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 1.000,00

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

2042 - Manut. do Fundo Munic. da Saúde

3259- Outras transferências a pessoas..... R\$ 2.000,00

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

2052 - Manut. Secret. Munic. da Saúde

4120 - Equipamento e material permanente..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal 311 de 27.12.2000.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de setembro do ano 2001-.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.09.2001

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo